

## DECRETO LEGISLATIVO № 417, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE COMENDA MÉRITO ESPORTIVO E DE LAZER - ADÃO JESUS MARQUES PEREIRA - JESUS PEREIRA PARA 03 DE OUTUBRO F.C.

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 — Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 14 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição de autoria do Marcelo Romig Maron e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito Esportivo e de Lazer Adão Jesus Marques Pereira — Jesus Pereira para 03 DE OUTUBRO F.C, pelo seu trabalho desenvolvido como clube esportivo colecionando títulos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO GAUGER EHLERT Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS Telefone: (53) 3252-1528. http://camaracangucu.rs.gov.br/

